

## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 201-2021

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG n° 23.578.867-3, e do CPF n° 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Jornalista Roque de Rosa n°. 352, Jardim Centenário Ibitinga, SP, 14940-464, inscrita no CNPJ sob o n°49.274.194/0001-02, Inscrição Municipal n°. 344.002.907.114, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **EDSON LUIZ PERES SANCHES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 15.805.244-4/SSP-SP. e do CPF n°. 056.439.568-45 residente e domiciliado na Rua Ciro Lopes de da Silva n°. 332 – Jardim São Jorge - Ibitinga - S.P., cep. 14.943-012, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 201 de 01 de junho de 2021, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **diminuição no valor** do Combustível, **Gasolina**.

- ✓ O preço por litro de Gasolina de **R\$7,18(seite reais e dezoito centavos) o litro, passará para R\$6,03(seis reais e três centavos)** na quantidade restante de 1.714,7960 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$10.340,22 (dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
- ✓ O valor total global de R\$10.340,22 (dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)., para entrega parcelada do restante de 1.714,7960 litros de combustíveis (gasolina).

2ª – Fundamenta-se o declínio do valor da Gasolina, em documento **protocolado pela Empresa Fornecedora em 14 de julho de 2022**, referente ao Contrato n°. 201 de 01 de junho de 2022, de acordo com o item 3.5., Cláusula III - *DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: **01 031 0001 3012 0000** - MATERIAL DE EXPEDIENTE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 14 de julho de 2022

---

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

EDSON LUIZ PERES SANCHES  
Excelente Auto Posto Ltda  
Contratado

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº 30.624.078-6  
Testemunha

---

Adão Ricardo Vieira do Prado  
RG nº 24.440.110-4  
Testemunha